PreviMendes

FUNDO DE PENSÕES E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MENDES

Plano de Ação Anual

2026

FUNDO DE PENSÕES E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MENDES - PREVIMENDES

Avenida Júlio Braga, n° 100 - Centro - CEP: 26.700-000, Mendes/RJ
Telefone: (24) 3199-0205
E-mail: administracao@previmendes.rj.gov.br

CAMILA MARIA DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

HISTÓRICO DE VERSIONAMENTO

Título	Autor	Elaborado em	Homologado por	Homologado em	Instrumento Homologação
Plano de Ação Anual	Presidência	14/11/2025	Diretora Executiva	23/09/2026	Ata 002/2026

Aprovador	Data da Aprovação	Instrumento de Aprovação	Versão	Data da Próxima Revisão
Conselho Municipal de Previdência	19/10/2026	Ata da 19ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência	1.0	01/04/2027

Sumário

MISSÃO 4
VISÃO 4
VALORES 4
PÚBLICO ALVO 4
O PREVIMENDES TEM POR FINALIDADE 4
OBJETIVO GERAL 5
OBJETIVOS ESPECÍFICOS 5
METODOLOGIA DE AÇÃO 5
PROCESSO DE AVALIAÇÃO 5
PERÍODO DE EXECUÇÃO 6
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO 6

MISSÃO

Prestar serviços com excelência aos nossos clientes (servidores ativos, inativos, pensionistas e dependentes), com eficiência de atendimento, credibilidade, respeito e responsabilidade social, com administração transparente e eficaz do patrimônio, para o cumprimento das obrigações previdenciárias atuais e futuras e contribuir para a gestão fiscal responsável do Município.

VISÃO

O PREVIMENDES pretende ser uma referência enquanto gestora municipal de Regimes Próprios de Previdência Social, no âmbito dos Municípios Brasileiros, com excelência comprovada, tendo como diretrizes:

- Satisfação na prestação de serviços aos seus clientes;
- Boas práticas de gestão de ativos e passivos;
- Governança, transparência e conformidade na gestão do negócio.

VALORES

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a promoção de valores morais e princípios éticos que norteiam a conduta dos Servidores Públicos e sociedade, o PREVIMENDES prima pelos seguintes princípios e valores organizacionais:

- Comprometimento ético;
- Gestão transparente;
- Responsabilidade social;
- Humanização no atendimento;
- Trabalho em equipe;
- Integridade e Profissionalismo;
- Conformidade;
- Eficiência e eficácia.

PÚBLICO-ALVO

Servidores públicos municipais ativos, inativos, seus pensionistas e dependentes do Município de Mendes.

O PREVIMENDES TEM POR FINALIDADE

a) Captação e formação de um patrimônio de ativos financeiros de coparticipação entre os patrocinadores e os participantes;

b) Administração de recursos e sua aplicação visando ao incremento e à elevação das reservas técnicas;

c) Gerenciamento dos recursos repassados para o custeio das folhas de pagamento dos servidores municipais que passarem à inatividade;

d) Análise e decisão dos requerimentos de benefícios previdenciários;

e) Pagamento da folha dos pensionistas e inativos abrangidos por esta Lei, assim como dos demais benefícios previdenciários previstos em lei.

OBJETIVO GERAL

Ser o órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mendes, observando as disposições previstas nas normas federais que regem o funcionamento dos sistemas de previdência no serviço público, em especial, o art. 40 da Constituição da República, as Leis Federais de números 9.717/1998 e 10.887/2004, além das normas editadas pelo Ministério da Previdência e o Conselho Monetário Nacional.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros e outros ativos para custear os proventos de aposentadoria, pensões e outros benefícios concedidos e a conceder a servidores públicos municipais e a seus dependentes.

METODOLOGIA DE AÇÃO

A metodologia de ação utilizada foi a de aplicação das técnicas de gestão da qualidade e da gestão de projetos, através do uso da ferramenta gerencial 5W2H, que contempla as seguintes informações:

a) Ação ou atividade que deve ser executada (What);

b) Justificativa dos motivos e objetivos daquilo que está sendo executado (Why);

c) Definição de quem será (serão) o(s) responsável (eis) pela execução do que foi planejado (Who);

d) Informação sobre onde cada um dos procedimentos será executado (Where);

e) Cronograma sobre quando ocorrerão os procedimentos (When);

f) Explicação sobre como serão executados os procedimentos para atingir os objetivos pré-estabelecidos (How);

g) Limitação de quanto custará cada procedimento e o custo total do que será feito (How Much).

PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação como processo participativo deverá mobilizar e articular gestor, equipe executora, público-alvo, comunidade, voluntário e financiadores.

É importante salientar que a avaliação é abrangente, um processo sistemático contínuo que possibilita a Instituição gestora e os executores analisar, refletir sobre a maior eficiência na aplicação dos recursos financeiros e humanos e maior efetividade nos resultados esperados das ações e projetos executados.

A avaliação consistirá em três fases interligadas:

1ª Fase: Avaliação *"Ex-ante".* Consiste em uma avaliação que antecipa a ação; verificando o contexto; as possíveis alternativas; os impactos sociais; o nível de adesão do público-alvo; as estratégias de intervenção, os resultados esperados. Uma avaliação de diagnóstico da proposta.

2ª Fase: A avaliação durante a execução, como acompanhamento avaliativo da ação através do monitoramento e supervisão, visando corrigir distorções e firmar os resultados positivos.

3ª Fase: Avaliação dos resultados *"Post-facto"*. Esta avaliação deverá ocorrer não somente no término das

ações, mas também no cotidiano da vida do público-alvo verificando as transformações ocorridas devido à intervenção. O que mudou na vida das pessoas beneficiárias dos serviços e projetos executados pelo Fundo.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de execução do Plano de Ação do PREVIMENDES é anual.

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Recursos Econômicos: Parcerias e convênios com instituições públicas e privadas; Verbas orçamentárias e extraorçamentárias. Recursos provenientes da Taxa de Administração.

Recursos Humanos: Servidores do Fundo; Servidores municipais designados em função de parcerias e convênios; Profissionais autônomos; Profissionais vinculados às entidades privadas.

Recursos Físicos e Instalações: Utilização da sede do PREVIMENDES, seus equipamentos, móveis e utensílios, além de estruturas externas, quando da parceria com entidades públicas e privadas, através de acordos de cooperação e convênios.

Organização: O Fundo De Pensões E Previdência Dos Servidores Públicos De Mendes - PREVIMENDES é a entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mendes, administrada e fiscalizada por sua Diretoria Executiva, por seu Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal, regendo-se pelas normas constitucionais, infraconstitucionais, pela legislação municipal e no que couber, pela legislação específica do segmento previdenciário.

FUNDO DE PENSÕES E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MENDES - PREVIMENDES

Avenida Júlio Braga, n° 100 - Centro - CEP: 26.700-000, Mendes/RJ
Telefone: (24) 31990205
E-mail: administracao@previmendes.rj.gov.br